



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI

Número 161/2025

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Araguari Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 5523/25, em que é interessado o estabelecimento razão social: L. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.197.176/0001-62 resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, para o corrente exercício, que o habilita a manter em Araguari, estado de Minas Gerais, à rua (av.) RUA OLEGÁRIO MACIEL CENTRO nº 540 sob a responsabilidade técnica do (a) LARISSA ALVES RIBEIRO **CRF: 35.578**

Atividade: Com. Atacad. de medic. (drogas) incl. sob controle especial (Port. 344/98) de uso humano; Com. atacad. instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; Com. atacadista de próteses, art. de ortopedia, prod. odontológicos; Com. atacad. cosmét., perfum., prod. higiene, limpeza e conservação, máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso odonto médico hospitalar

Araguari - MG 30 de DEZEMBRO de 20 2025

OBS: PROIBIDO O FRACIONAMENTO NA EMPRESA.

Atividades Licenciadas: 4644-3/01/ 4637-1/99 /46.45-4/01 /46.45-1/02 /46.45-1/03 /46.46-0/01 /46.46-0/02 /46.49-4/08 /46.64-8/00

Alvará liberado com prazo para cumprimento do plano de ação apresentado e deferido em 30/12/2025. O não cumprimento dos prazos definidos no Plano de Ação poderá resultar na cassação do Alvará Sanitário emitido.


Vaine Henrique de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenador (a) Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de expediente devida foi recolhida através de G.U.A. no valor de R\$ 1583,40 em 30/ 12 / 2025
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O Alvará Sanitário poderá a qualquer tempo ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da Saúde Pública de acordo com a lei Complementar Nº116 de 23 de Julho de 2015 (Código Municipal de Saúde).
- 4 - A renovação do Alvará deverá ser solicitado no Departamento de Vigilância Sanitária no prazo de 120 dias anteriores ao seu vencimento.
- 5 - Vigente até 30 / 12 / 2028